TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 126.78662.05-7

NÚMERO 2482220 | SÉRIE 0050 | UF SC

João Batista Pereira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CTPS

03

03

A - CASAMENTO | B - SEP. JUDICIAL | C - DIVÓRCIO | D - ADOÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA | G - DATA DE NASCIMENTO

LEGENDA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

DOCUMENTO

NOME

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
ENEDINA MARIA DOS SANTOS

NASCIMENTO....: 10/01/1973 **SEXO:** MASCULINO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: BELÉM DE SÃO FRANCISCO - PE

DOCUMENTO.....: R.G. 11561571 SSP BA 16/04/1999

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 033.511.954-94 **CNH**....:

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA ITAJAÍ/SC - 23/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina